PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9808/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$5.687.898,65 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9808/2006

	CÓDIGO VALORES EM R\$			
			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.134520010.1051	3390.39	108	280.000,00	
1051.154510001.2318	4490.51	108	212.898,65	
1051.155120010.2037	4490.51	108	1.495.000,00	
2542.103020001.2193	3390.39	100	2.000.000,00	
2542.103020051.2192	3390.30	207	1.700.000,00	
1051.064520010.2321	3390.30	100		4.500,00
1051.064520010.2321	4490.51	100		60.000,00
1051.064520012.2032	3390.30	100		1.857,00
1051.064520012.2032	3390.36	100		1.000,00
1051.064520012.2032	3390.39	100		1.000,00
1051.064520012.2032	4490.52	100		1.000,00
1051.134520010.1051	3390.36	100		10.000,00
1051.134520010.1051	3390.39	100		10.000,00
1051.134520010.1052	3390.36	100		10.230,00
1051.134520010.1052	3390.39	100		13.480,00
1051.134520010.1052	4490.51	100		20.480,00
1051.134520057.1032	3390.36	100		1.000.00
1051.134520057.1032	3390.39	100		1.054,95
1051.134520057.1032	4490.51	100		1.447,65
1051.151220001.2317	3390.30	100		12.416,13
1051.151220001.2317	3390.36	100		165.017,66
1051.151220001.2317	4490.51	100		10.000,00
1051.151220001.2317	4490.52	100		7.442,16
1051.151220012.1062	3390.30	100		1.850,00
1051.151220012.1062	3390.39	100		1.000.00
1051.152440010.1039	3390.36	100		10.300,00
1051.152440010.1039	3390.39	100		12.480,00
1051.152440010.1039	4490.51	100		16.780.00
1051.153010010.1034	3390.36	100		3.540,00
1051.153010010.1034	3390.39	100		5.000,00
1051.153010010.1034	4490.51	100		38.700,00
1051.154510001.2318	3390.30	100		2.650,00
1051.154510001.2318	3390.39	100		72.101,35
1051.154510001.2318	4490.51	100		7.273,47
1051.154510001.2318	4490.52	100		20.000,00
1051.154510010.1038	3390.36	100		3.450,00
1051.154510010.1038	3390.39	100		1.250,00
1051.154510010.1038	4490.51	100		35.000,00
1051.154510010.1030	3390.36	100		10.800.00
1051.154510010.1040	3390.39	100		1.960,00
1051.154510010.1040	3390.36	100		15.000,00
1051.154510010.1041	3390.39	100		3.269,20
1051.154510010.1041	4490.51	100		23.050,00
1051.154510010.1041	3390.36	100		2.650,00
1051.154510010.1042	3390.30	100		13.590,00
1051.154510010.1042	4490.51	100		18.520,00
		100		,
1051.154510010.1043	3390.36	100		2.650,00

1051.154510010.1043	3390.39	100	1	13.590,00
1051.154510010.1043	4490.51	100		18.250,00
1051.154510010.1044	3390.36	100		2.650,00
1051.154510010.1044	3390.39	100		13.590,00
1051.154510010.1044	4490.51	100		18.250,00
1051.154510010.1059	3390.36	100		2.800.00
1051.154510010.1059	3390.39	100		13.680,00
1051.154510010.1059	4490.51	100		18.450,00
1051.154510010.2034	3390.36	100		5.000,00
1051.154510010.2034	3390.39	100		25.000,00
1051.154510010.2034	4490.51	100		50.000.00
1051.154510012.1064	3390.36	100		5.000,00
1051.154510012.1064	3390.39	100		10.000,00
1051.154510012.1064	4490.51	100		40.000,00
1051.154510012.1065	3390.36	100		2.650,00
1051.154510012.1065	3390.39	100		13.590,00
1051.154510012.1065	4490.51	100		18.250,00
1051.154510012.1066	3390.36	100		3.560,00
1051.154510012.1066	3390.39	100		1.680,00
1051.154510012.1066	4490.51	100		1.380,00
1051.154520010.1045	3390.36	100		650,00
1051.154520010.1045	3390.39	100		13.590,00
1051.154520010.1045	4490.51	100		18.250,00
1051.154520010.1046	3390.36	100		800,00
1051.154520010.1046	3390.30	100		14.560,00
1051.154520010.1046	4490.51	100		18.250,00
1051.154520010.1040	3390.39	100		2.878,00
1051.154520010.2035	4490.51	100		2.000,00
1051.154520010.2035	3390.36	100		10.500,00
1051.154520010.2319	3390.39	100		13.450,00
1051.154520010.2319	4490.51	100		16.000,00
1051.154530012.1063	3390.36	100		1.200,00
1051.154530012.1063	4490.51	100		300,00
1051.155120010.2037	3390.30	100		15.985,80
1051.155120010.2037	3390.39	100		120.000,00
1051.155120010.2037	4490.51	100		10.000,00
1051.155120010.2037	4490.52	100		10.000,00
1051.156950010.1053	3390.36	100		10.380,00
1051.156950010.1053	3390.39	100		11.560,00
1051.156950010.1053	4490.51	100		28.500,00
1051.158120010.1054	3390.36	100		600,00
1051.158120010.1054	3390.39	100		13.560,00
1051.158120010.1054	4490.51	100		17.260,00
1051.158120010.1054	3390.36	100		10.650,00
1051.158120010.1055	3390.39	100		13.560,00
1051.158120010.1055	4490.51	100		18.250.00
1051.158130010.1056	3390.36	100		1.350,00
1051.158130010.1056	3390.39	100		12.450.00
1051.158130010.1056	4490.51	100		16.600,00
1051.158130010.1057	3390.36	100		520,00
1051.158130010.1057	3390.39	100		16.280,00
1051.158130010.1057	4490.51	100		17.560,00
1051.174510010.1037	3390.36	100		12.230,00
1051.174510010.1036	3390.39	100		8.680,00
1051.174510010.1030	3390.36	100		8.600,00
1051.174520010.1048	3390.39	100		9.350,00
1051.174320010.1048	3390.36	100		1.230.00
1051.175120010.1033				12.450,00
1051.175120010.1033	3390.39 4490.51	100 100		12.450,00
1051.175120010.1033	3390.36	100		2.570,00
1051.185410010.1058	3390.36	100		14.860,00
1051.185410010.1058	4490.51	100		21.300,00
1051.183410010.1038	3390.30	100		10.000,00
1051.234520010.2038	3390.30	100		90.000,00
1051.234520010.2038	3390.39	100		950,00
1051.236920010.1050	33690.39	100		13.450,00
1051.236920010.1050	4490.51	100		15.680,00
1051.264530001.2320	3390.30	100		432,63
1051.264530001.2320	3390.36	100		2.000,00
1051.264530001.2320	4490.51	100		1.000,00
1051.264530001.2320	4490.51	100		2.014,00
1051.267820013.1061	3390.36	100		500,00
1051.267820013.1061	4490.51	100		500,00
1051.267820013.1067	3390.36	100		1.250,00
1051.267820013.1067	3390.36	100		1.250,00
1051.267820013.1067	4490.51	100		1.850,00
1051.267820013.1068	3390.36	100		1.250,00
1051.267820013.1068	3390.30	100		1.750,00
1051.267820013.1068	4490.51	100		1.750,00
1051.267820013.1068	3390.36	100		1.000,00
1051.267820013.1069	3390.36	100		1.000,00
1051.267820013.1069	4490.51	100		35.000,00
1051.267820013.1069	3390.36	100		1.500,00
.001.207020010.1070	0000.00	100	<u> </u>	1.500,00

1051.267820013.1070	3390.39	100		1.500,00
1051.267820013.1070	4490.51	100		1.000,00
1051.267820013.1071	3390.36	100		9.800,00
1051.267820013.1071	3390.39	100		200,00
1051.267820013.1071	4490.51	100		1.000,00
1051.267820013.1072	3390.36	100		1.000,00
1051.267820013.1072	3390.39	100		1.000,00
1051.278120010.1037	3390.36	100		12.000,00
1051.278120010.1037	3390.39	100		14.000,00
1051.278120010.1037	4490.51	100		20.000,00
1051.278130010.1049	3390.36	100		5.000,00
1051.278130010.1049	3390.39	100		30.000,00
1051.278130010.1049	4490.51	100		50.000,00
1051.278130010.1060	3390.36	100		10.000,00
1051.278130010.1060	3390.39	100		20.000,00
1051.278130010.1060	4490.51	100		45.000,00
1051.278130010.2039	3390.30	100		15.000,00
1051.278130010.2039	3390.39	100		25.000,00
1051.278130010.2039	4490.51	100		45.000,00
1051.288460000.2041	3390.47	100		8.000,00
1051.288460000.2042	3390.92	100		4.000,00
2542.103010051.2187	3390.30	207		1.200.000,00
2542.103020051.2192	3390.36	207		500.000,00
4261.175120063.2297	3390.39	108		1.080.841,14
4261.175120063.2299	3390.39	108		907.057,51
		TOTAL	5.687.898,65	5.687.898,65

Decreto nº 9809/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 2288/05,

DECRETA:

Art. 1° - Caberá ao Niterói Prev a regulamentação, organização e realização da eleição dos representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas para os Conselhos de Administração e Fiscal do órgão.

Parágrafo Único – A eleição de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez.

Art. 2° - Fica mantida a atual composição dos Conselhos, com eficácia a contar de 1° de janeiro de 2006, até a realização da eleição de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de abril de 2006. Godofredo Pinto – Prefeito

Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2006, Lidiana de Paiva Lima Vieira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. 368/2006).

Corrigendas

Nas Portarias n°s 348 e 349/2006, publicadas em 07/04/2006, onde se lê: ...a contar de 06/04/2006, leia-se: ... a contar de 01/04/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/5887/2005 - Convite n° 025/2006

Adjudico o serviço à firma: Viena Sistemas Ltda. item 01 no valor de R\$ 16.800,00 e item 02 no valor mensal de R\$4.400,00 totalizando R\$ 52.800,00, para os 12 (doze) meses de vigência do contrato e perfazendo o valor total

de R\$ 69.600,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

30/2241/2006 — Revogo a licitação, de acordo com a proposta da Comissão Permanente de Licitação, com base no disposto no art. 49 da Lei n° 8666/93.

Abono refeição – Deferido 20/1087/2006 – Jorge Teixeira da Silva

Progressão funcional – Deferido 20/0929/2006 – Miguel Couto Trindade de Aguiar

Fixação de proventos

Fixados, com validade a contar de 15.01.2003, os proventos anuais de Hamilton Luiz Pereira Pitanga, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula 218460-4, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 20.01.2006.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 008/2006 – Proc. 200/0067/2006 Edital de Citação

Citado: Marcelo Soares de Moraes, Técnico de Laboratório, matrícula 434389-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três)dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Porcela Schimitt – Rua Visconde do Rio Branco, 897 – Int. 39617/06; Luiz Antonio Gomes Esteves – Rua 22, lote 23, quadra 49, Soter – Int. 37684/06; TELERJ – Celular S/A. – Rua 55, lt.14, qd. 74, J. Fluminense – Int. 37685/06; Marcos Antonio M. da Silva – Rua 23, lt. 18, qd. 52, Soter – Int. 37687/06; Eduardo Freitas Caridade – Rua 10, lt. 17, qd. 21, Soter – Int. 37688/06; Marcos Marcio de Pinho – Av. 03, lt. 11, qd. 31, Soter – Int. 37689/06; Valéria Reis Santos – Rua 17, lt.20, qd. 36, Soter – 37690/06; José Ferreira Guimarães – Av. Irene Lopes Sodré, lt. 11, qd.10 – Int. 37691/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

I - Interdita o tráfego de veículos a Rua Alcides Figueiredo trecho compreendido da Rua Marechal Deodoro a Rua São João no dia 09.04.06 das 08:00 às 08:30h

II – Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua São João; Rua Barão do Amazonas, no dia 09/04/06, a partir das 08:30h., para procissão, conforme processo n° 40/1319/2006 (Portaria n° 087/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua São Diogo; Rua Barão do Amazonas; Rua Coronel Miranda; Vila Pereira Carneiro, no dia 09.04.06 a partir das 18:00h, para procissão, conforme processo 40/1307/200 (Portaria n° 090/2006).

Ata da 574ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 06 de março de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 573ª sua discussão e aprovação. 3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116709/05, 511/118943/05, 511/118946/05, 511/118949/05, 511/119083/05, 511/150020/05, 511/117319/05, 511/150047/05, 511/118476/05, 511/150022/05, 511/150021/05, 511/117629/05, 511/117630/05, 511/117661/05, 511/117937/05, 511/117629/05, 511/117630/05, 511/117661/05, 511/117937/05, 511/118024/05, 511/117628/05. E09/90846/4000/05, E09/89167/4000/05, E09/72326/4000/05, E09/101525/4000/05, E09/101524/4000/05, E09/101869/4000/05, E09/70071/4000/05, E09/101524/4000/05, E09/101869/4000/05, E09/95279/4000/05, E09/102576/4000/05, E09/104486/4000/05, E09/102492/4000/05, E09/101821/4000/05, E09/101819/4000/05, PMSG/3269/05, PMSG/4453/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117699/05, 511/115792/05, 511/119459/05,511/119247/05, 511/119327/05, 511/118556/05, 511/119458/05,511/201813/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/104998/4000/05, E09/105020/4000/05, E09/103523/4000/05, E09/103647/4000/05,
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator

```
concluiu
              pelos
                         Indeferimentos:
                                                E09/101885/4000/05,
E09/101884/4000/05,
                        E09/102715/4000/05,
                                                E09/102702/4000/05,
E09/102700/4000/05,
                        E09/103318/4000/05,
                                                E09/103317/4000/05,
E09/103183/4000/05,
                        E09/102452/4000/05,
                                                E09/103571/4000/05,
E09/104616/4000/05,
                        E09/104489/4000/05,
                                                E09/104622/4000/05,
E09/104619/4000/05,
                        E09/105519/4000/05,
                                                E09/104997/4000/05,
E09/108965/4000/05,
                        E09/102453/4000/05,
                                                E09/102466/4000/05,
E09/103179/4000/05,
                        E09/103322/4000/05,
                                                E09/103316/4000/05,
E09/104268/4000/05, E09/103646/4000/05, E09/103648/4000/05.
```

- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118377/05.

- 3.3.2. Foram aprovados por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator conclui pelos Deferimentos: 511/118432/05.
- 3.3.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo concluiu pelos Indeferimentos: relator 511/118388/05, 511/118425/05, 511/118419/05,511/118438/05, 511/118442/05, 511/118474/05,511/118479/05. 511/118470/05. 511/117211/05, 511/117307/05,511/117312/05, 511/117244/05. 511/117317/05. 511/117322/05, 511/201843/05,511/118360/05, 511/118358/05, 511/118321/05,511/118313/05,511/118309/05,E09/108869/4000/05 E09/94360/4000/05,E09/108363/4000/05,E09/108366/4000/05, E09/108838/4000/05,E09/108381/4000/05.
- 3.3.4.Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117297/05, E09/94109/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 575ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 08 de março de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 574ª sua discussão e aprovação. 3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119196/05, 511/119204/05, 511/119194/05,511/118225/05, 511/118197/05, 511/118037/05, 511/118055/05,511/118044/05, 511/118045/05, 511/118069/05, 511/118076/05,511/118094/05, 511/118062/05, 511/118077/05. E09/108589/4000/05, E09/108219/4000/05, E09/108722/4000/05, E09/108217/4000/05, E09/108365/4000/05, E09/105504/4000/05, E09/104999/4000/05, E09/104995/4000/05, E09/106106/4000/05, E09/105621/4000/05, E09/106566/4000/05, E09/106568/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118032/05, E09/106726/4000/05, E09/106558/4000/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117738/05, 511/121425/04, 511/117786/05,E09/104933/4000/05, E09/115451/4000/05, E09/104491/4000/05,E09/104492/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117837/05, 511/117814/05, 511/117838/05,511/117807/05, 511/117822/05, 511/117759/05, 511/117780/05,511/117741/05, 511/11777/05, 511/117726/05, 511/117787/05,511/117727/05, 511/117722/05, 511/117691/05. E09/102709/4000/05, E09/102558/4000/05, E09/102410/4000/05, E09/104833/4000/05, E09/104443/4000/05, E09/104956/4000/05, E09/103564/4000/05, E09/104488/4000/05.

- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: E09/104478/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118410/05, 511/118517/05, 511/118568/05, 511/118547/05, E09/108949/4000/05, E09/109519/4000/05.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/114469/05, 511/118308/05, 511/118328/05,511/118424/05, 511/118426/05, 511/118549/05,511/118503/05, 511/118533/05, 511/118540/05,511/118443/05, 511/118498/05, 511/118533/05, 511/118543/05,511/118545/05,511/118608/05,E09/108408/4000/05 E09/107448/4000/05,E09/108362/4000/05,E09/108408/4000/05, E09/109606/4000/05, E09/109609/4000/05, E09/108409/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 576ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 10 de março de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 575^a sua discussão e aprovação. 3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119395/05, 511/119444/05, 511/119445/05,511/119446/05, 511/119421/05, 511/119317/05,511/119378/05, 511/119305/05, 511/119355/05. E09/115332/4000/05, E09/114798/4000/05, E09/114507/4000/05, E09/114798/4000/05, E09/114565/4000/05, E09/114527/4000/05, E09/114526/4000/05, E09/114561/4000/05, E09/114561/4000/05, E09/114584/4000/05, E09/114528/4000/05, E09/114134/4000/05, E09/114551/4000/05, E09/114137/4000/05, E09/113259/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119316/05, E09/79364/4000/04,E09/114799/4000/05, E09/113684/4000/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117106/05, 511/117250/05.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117015/05, 511/116997/05, 511/116972/05,511/116958/05, 511/117033/05, 511/117023/05, 511/117011/05,511/116961/05, 511/117034/05, 511/117032/05, 511/117157/05,511/117154/05, 511/117090/05, 511/117112/05, 511/117490/05,511/117160/05, 511/117227/05, 511/117287/05, 511/117290/05, 511/117225/05,511/117281/05, 511/117246/05. 511/117288/05,511/117267/05,511/117233/05, E09/94265/4000/05, E09/94018/4000/05.

- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117284/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/203296/04, E09/95392/4000/05.
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118494/05, 511/118626/05, 511/118684/05,511/119884/05, 511/201842/05, 511/201836/05, 511/117391/05,511/111894/05, 511/117801/05, 511/117328/05, 511/113657/05,511/117335/05, 511/117362/05, 511/201845/05, 511/117355/05,511/117387/05, E09/95390/4000/05, 0164 (P.M.R.O).E09/108909/4000/05,E09/108948/4000/05,

E09/109561/4000/05,E09/109562/4000/05, E09/109590/4000/05,E09/102701/4000/05, E09/95264/4000/05,E09/95534/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 577ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 13 de março de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 576^a sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119513/05, 511/119500/05, 511/150067/05, 511/119502/05, 511/119524/05, 511/119510/05, 511/119491/05,511/119443/05, 511/119162/05, 511/119456/05, 511/119441/05,511/119453/05, 511/119393/05, 511/119442/05, 511/119422/05,511/119423/05, 511/119439/05, 511/119535/05. E09/115359/4000/05, E09/115447/4000/05, E09/114788/4000/05, E09/114598/4000/05, E09/114598/4000/05, E09/115194/4000/05, E09/114797/4000/05, E09/114796/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119394/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117055/05, E09/93588/4000/05, E09/92854/4000/05, E09/92801/4000/05.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117064/05, 511/117049/05, 511/117027/05,511/117031/05, 511/117014/05, 511/201814/05, 511/116912/05,511/117006/05, 511/116954/05. E09/92325/4000/05,E09/92622/4000/05 E09/92326/4000/05 E09/94657/4000/05, E09/94025/4000/05, E09/94185/4000/05, E09/94324/4000/05. E09/94015/4000/05. E09/94016/4000/05. E09/92872/4000/05,E09/92236/4000/05, E09/93067/4000/05.

E09/93065/4000/05,E09/91789/4000/05, E09/92750/4000/05, E09/93066/4000/05,E09/92555/4000/05.

3.3.Relator: Márcia Santos Werneck

3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117456/05, 511/117441/05, 511/117459/05, 511/117476/05,511/117463/05, 511/117457/05, 511/117480/05, 511/117453/05. 511/117474/05,511/117454/05, 511/117437/05,511/117392/05, 511/117382/05, 511/117393/05, 511/117384/05,511/117394/05, 511/117386/05, 511/117383/05, 511/117388/05,511/117385/05, E09/92275/4000/05. E09/91627/4000/05, E09/91640/4000/05, E09/92023/4000/05, E09/91461/4000/05, E09/92232/4000/05, E09/92238/4000/05,

E09/92237/4000/05, E09/92235/4000/05, E09/92272/4000/05,

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 578ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 15 de março de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão:

Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 577^a sua discussão e aprovação. 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117508/05, 511/117515/05, 511/117521/05,511/117544/05, 511/117502/05, 511/109138/05. 511/109436/05,511/117499/05, 511/117498/05, 511/117528/05, 511/117470/05,511/117473/05, 511/117465/05, 511/117467/05, 511/117471/05,511/117469/05, 511/117468/05, 511/117461/05, 511/117492/05.E09/101585/4000/05, E09/101581/4000/05, E09/101589/4000/05,E09/101526/4000/05. E09/101573/4000/05, E09/95172/4000/05,E09/95283/4000/05, E09/95918/4000/05, E09/101521/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117552/05, 511/117053/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119987/05, 511/120454/05,
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119985/05, 511/120200/05, 511/150199/05,511/119860/05, 511/120429/05, 511/120399/05, 511/120414/05, 511/120428/05,511/120417/05, 511/119754/05. 511/120881/05,040/500008/06, 511/000351/06, 040/200670/06. 040/200674/06,511/000731/06, E09/121456/4000/05. E09/887/4003/05.E09/120356/4000/05 E09/120927/4000/05, E09/120357/4000/05,E09/1374/4000/06, E09/1375/4000/06. E09/1630/4000/06.E09/1631/4000/06, PMVR/00090-CM/06. 09/858/4012/05, 5060/2005 (P.M.S.G).
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/116919/05.

3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117403/05, 511/117408/05, 511/117436/05,511/117414/05, 511/117478/05, 511/117462/05, 511/117464/05,511/117466/05, 511/116850/05, 511/116806/05, 511/116893/05, 511/116934/05, 511/116777/05,511/116786/05, 511/116911/05,511/116573/05, 511/116910/05, 511/116608/05, 511/116642/05,511/116529/05, 511/116533/05, 511/116567/05. 511/116561/05.511/116462/05. 511/116424/05. 511/116443/05, 511/116704/05.E09/96478/4000/05, E09/1643/4001/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 579ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 17 de março de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:

Presidente/Relator<u>:</u>Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros-Relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck.

- 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.
- 2.Leitura da ata da sessão 578^a sua discussão e aprovação. 3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/117650/05, 511/117644/05, 511/108865/05,511/117578/05, 511/120388/05, 511/120730/05, 511/120338/05,511/118096/05, 511/118095/05, 511/118041/05. E09/102075/4000/05, E09/96002/4000/05, E09/95992/4000/05, E09/102115/4000/05, E09/102637/4000/05, E09/96003/4000/05, E09/101820/4000/05, E09/96501/4000/05, E09/101559/4000/05, E09/101596/4000/05, E09/96001/4000/05, E09/101711/4000/05, E09/96000/4000/05, E09/96001/4000/05, E09/114829/4000/05, PMSG/5061/05, PMSG/4950/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/114860/05.
- 3.1.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116119/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120069/05, 511/150275/05, 511/121221/05,E09/123694/4000/05, E09/126912/4000/05, E09/134197/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/122580/05, 511/120029/05, 511/121220/05,511/121217/05, 511/150355/05, 511/150274/05, 511/122626/05,511/122164/05, 511/121981/05, 511/121200/05. E09/124627/4000/05, E09/134423/4000/05, E09/131407/4000/05, E09/131412/4000/05, E09/133546/4000/05, E09/133185/4000/05, E09/133192/4000/05, E09/133183/4000/05, E09/133192/4000/05, E09/134007/4000/05, E09/133189/4000/05, PMSG/6180/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/201846/05, E09/89569/4000/05.E09/91650/4000/05, E09/91846/4000/05,

E09/92024/4000/05,E09/92248/4000/05, E09/91626/4000/05, E09/89344/4000/05,E09/91628/4000/05, E09/91841/4000/05, E09/96363/4000/05,E09/96372/4000/05. E09/96371/4000/05. E09/96366/4000/05,E09/96362/4000/05, E09/96361/4000/05, E09/96376/4000/05,E09/96364/4000/05, E09/96374/4000/05, E09/90383/4000/05,E09/95396/4000/05. E09/94976/4000/05. E09/95391/4000/05,E09/95399/4000/05, E09/96432/4000/05, E09/95443/4000/05,E09/95281/4000/05, E09/95351/4000/05, E09/95397/4000/05,E09/96375/4000/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2006, **Maria Luciana Rocha Ferreira de Mendonça**, cargo de Médico Psiquiatra, do Q.p., matrícula FMS nº 435379-3, referente ao processo nº 200/4555/2006, datado de 17/03/2006. **(Port. 056/2006)**.

DEMITIR, a contar de 20 de fevereiro de 2006, **Imydio de Souza Lobo Junior**, do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, do Qd.Permanente, matrícula 432.599-9, tendo em vista conclusão de Inquérito Administrativo pela Portaria nº 265/05-SMA- referente ao processo nº 200/14.359/2005. (**Port.057/2006**).

DEMITIR, a contar de 17 de março de 2006, **Maria Lúcia Furtado Mendonça Guimarães**, do cargo de Médico Socorrista, Qd. Permanente, matrícula 231.697-2, tendo em vista conclusão de Inquérito Administrativo pela Portaria nº 06/2006-SMS, referente ao processo nº 200/17720/2005. (**Port.058/2006**).

Dispensar, a pedido, **Aldemar Barbosa Alegria Neto**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/ SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Vídeo-Laparoscopia, a partir de 31/03/2006.(**Port.060/06**).

Aviso de Adiamento

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação nos termos da legislação vigente passa a ter nova data, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço : 01/2006

Objeto: Aquisição e Equipamento e Ambulatoriais Hospitalar; Tipo: Menor Preço; Data. 25/04/2006; Hora: 09:30h; Valor: R\$ 42.026,77(Quarenta e dois mil, vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Tomada de Preço: 02/2006

Objeto: Aquisição de Material e Equipamento Hospitalar; Tipo: Menor Preço; Data: 25/04/2006; Hora: 10:30h; Valor: R\$ 78.091,84 (Setenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Tomada de Preço: 03/2006

Objeto:Óleo para Caldeira; Tipo: Menor Preço; Data: 27/04/2006; Hora: 09:30h; Valor: R\$ 114.552,90 (cento e quatorze mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos).

Tomada de Preço: 07/2006

Objeto: Óleos e Fluídos para Freio ; Tipo: Menor Preço ; Data.: 25/04/2006 ; Hora: 11:30h ; Valor: R\$ 16.324,76 (Dezesseis mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos).

Tomada de Preço: 08/2006

Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalares; Tipo: Menor Preço ; Data: 25/04/2006; Hora: 12:00h ; Valor: R\$ 71.887,02 (Setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos).; Local: Auditório – Rua: Visconde de Sepetiba – 987 – 9º Andar -Centro - Niterói – RJ.

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 - 8º Andar - Centro/Niterói/RJ; Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 Horas.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos Interessados que se encontra(m) à Disposição dos Interessados,o(s) Edital(ais) Abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 015

Objeto: Aquisição de Bolsas de Colostomia; Data da Realização: 27/04/2006; Hora: 09:30h; Processo nº: 200/17886/2005; Valor: R\$ 352.342.97.

O Edital e Seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação Tempo de Serviço (Indeferido)

200/04840/97- Ney José dos Reis

Auxílio Refeição (Deferido)

200/5553/2006- Thiago Olimpio Silva D. Faria

Auxílio Alimentação (Deferido)

200/5554/2006- Vera Lúcia de Almeida Moço

Auxílio Transporte (Deferido)

200/5196/2006- Rosângela dos Santos Silva Lemos

Licença Prêmio (Indeferido)

200/01710/97- Carlos Otávio Guedes Pereira

Licença Prêmio (Deferidos)

200/0579/2006- Verônica Lopes Carneiro-01 9hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006.(**Port.86/2006**).

200/3705/2006- Ilma Cordeiro de Macedo-01(hum) mês, de 01/07/2006 a 30/07/2006. (Port.87/2006).

200/13439/2005- América de Siqueira Melo-01(hum) mês, de 03/07/2006 a 01/08/2006. (**Port.88/2006**).

200/15609/2005- Wanderley Fernandes Lopes- 03(três) meses, de 01/08/2006 a 29/10/2006.(**Port.89/2006**).

200/1766/2006- Lindinalva Camilo da Silva- 01(hum) mês, de 01/09/2006 a 30/09/2006.(**Port.90/2006**).

200/17417/2005- Luciana Medeiros Corrêa- 01(hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006. (Port.94/2006).

Cancelamento Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/5478/2006- Ricardo Garcia Duarte- a contar de 01/04/2006. (Port.91/2006).

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/17044/2005- Carlos Otávio Guedes Pereira

Prorrogação Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/3709/2006- Dalmo Eduardo Fagundes Paiva- a contar de 01 de abril de 2006. (Port.92/2006).

Insalubridade (Deferido)

200/18120/2005- Vitor César Furley dos Santos

200/3939/2006- Yael Zlatkin

Corrigenda:

Na Portaria nº 177/2003, publicada em 26/06/2003, Processo 200/03585/2001, da servidora Rossana Coimbra Brito, matrícula 433.198-9, onde se lê: referente ao 1º qüinqüênio do período de 05/04/94 a 04/04/1999; leia-se: referente ao lº qüinqüênio do período de 04/04/94 a 03/04/1999.

Na Portaria nº 416/1993, publicada em 26/06/1993, Processo FMS 06452/1992-1º Q. do servidor Ney José dos Reis, matrícula 229.387-6, onde se lê: referente ao período de 03/12/87 a 28/02/93;

leia-se: referente ao período de 02/12/87 a 30/11/92.

Na Portaria nº 286/99, publicada em 02/10/1999, Processo 200/01263/99- 2º Q. do servidor Ney José dos Reis, matrícula 229.387-6, onde se lê: correspondente ao período de 02/12/92 a 01/12/97; leia-se: correspondente ao período de 02/12/87 a 30/11/97.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratifico com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, a autorização para conserto do Gerador Aerosol UBV, instalado no veículo Ranger placa GMF 3942, marca: VECTORFOG HD-1800, pertencente ao

Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de transmissão Vetorial. O valor dessa despesa é de R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais). O serviço será prestado pela empresa: VECTOR CONTROL SAÚDE PÚBLICA LTDA, representante exclusiva conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art. 25 da supracitada lei. (**Processo 200/3652/2006**).

Ratifico com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, a autorização para aditamento do contrato nº 29/04 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União de Cegos do Brasil, pelo período de 12(doze) meses, com valor mensal de R\$ 33.078,79 (Trinta e três mil, setenta e oito reais e setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 396.945,48 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O presente aditamento será por inexigibilidade de licitação fundamentado no Inciso XX do Art. 24 da supracitada lei. (**Processo 200/1992/2006).**

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar pregão nos termos da Legislação Vigente, na modalidade e características abaixo:

Pregão nº 13/2006

Objeto: Marcadores de Hepatite Virais; Tipo: Menor Preço; Data: 25/04/2006; Hora: 09:30h; Valor: R\$ 347.806,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos); Local: Auditório –Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9° Andar Centro - Niterói – RJ; Informações - Edital: R . Visconde de Sepetiba, 987 - 8° Andar – Centro/Niterói/Rj; Horário de Atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de
Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação
de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e
Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2006.
Razão Social: Essências Niterói Comércio e Distribuição de Essências Ltda; nº: CNPJ: 40.423.881/0001-78; nº Processo: 200/2441/2006; Endereço: Rua Marquês de Olinda 137 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Distribuidora de Insumos Farmacêuticos, Cosméticos, Saneantes e Materiais de Embalagem".

Razão Social: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro; nº CNPJ: 33.755.174/0029-14; Nº Processo: 200/2461/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 507 Loja 04 - Centro - Niterói; Atividade: "Comércio Varejista De Produtos Ópticos".

Razão Social: Cósmica Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 00.179.286/0002-03 ; nº Processo: 200/5867/2005 ; Endereço: Rua Cel. Moreira César 265 Loja 229 - Icaraí - Niterói RJ ; Atividade: Farmácia Com Laboratório de Manipulação Homeopática.

Razão Social : Érika Madeira da Costa ;nº CNPJ: 032.265.397-52 ; nº Processo: 200/3957/2006; Endereço: Rua Mariz e Barros 443 - Icaraí - Niterói RJ ; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X ".

Razão Social: Clinica de Olhos Dr. Evandil Bandeira Junior Ltda; nº CNPJ: 03.705.150/0001-9; nº Processo: 200/2522/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 Salas 710 e 711 - Centro - Niterói RJ; Atividade "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Drogaria Pinto Ltda; nº CNPJ: 39.546.007/0001-49; nº Processo: 200/4757/2006; Endereço: Rua Gal. Castrioto 26 - Largo do Barradas - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344.

Drogaria Abrantes Fortuna Ltda; nº CNPJ: Razão Social: 06.866.963/0001-5; no Processo: 200/4060/2006;

Endereço: Rua Marechal de Deodoro 182 - Loja - Centro -Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Com Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Manipulação Medicamentos Controlados Pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: L. Pharma Produtos Farmacêuticos Ltda; nº CNPJ: 06.090.597/0001-99; nº Processo: 200/4374/2006; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 Loja 106 - São Francisco - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia Sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Drogaria Carneiro Ltda ; nº CNPJ: 30.083.430/0001-85 ; nº Processo: 200/1383/2006 ; Endereço: Rua Francisco Sardinha 04 - Engenhoca - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria Sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e Sem Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. SVS/MS 344/98".

Razão Social: Clinica Dermatológica S/C Ltda; nº CNPJ: 03.237.998.0001-30; nº Processo: 200/4335/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Sala 505 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala; nº CNPJ: 00.292.004/0001-90;

Nº Processo: 200/4496/2006 ; Endereço: Estr. Washington Luiz 1956 - Fundos - Sapê - Niterói RJ ; Atividade: "Farmácia Com Laboratório de Manipulação de Sólidos Orais".

Razão Social: Centro de Imunização Itaipu S/S Ltda; nº CNPJ: 07.319.407/001-25; nº Processo: 200/4161/2006;

Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 Sala 405 -Niterói RJ; Atividade: "Serviço Médico Itaipu Vacinação".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Suspender, até ulterior deliberação a concessão das perpetuidades relativas as catacumbas (gavetas) e covas-rasas vagas nos Cemitérios de Maruí, São Francisco Xavier e Itaipu, tendo em vista a carência de espaço para novos sepultamentos. Sendo liberada a concessão de perpetuidade exclusivamente para os que tenham corpo inumado, não precisando de reforma. (Port. SMS/SGA nº 008/06).

Tornar insubsistente as Portarias nºs 005/05, 006/05, 007/05, 008/05, 009/05 e 010/05 , publicada em 24/11/05, conforme art. 61 da Lei 531/85.(Port.SMS/SGA nº 09/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autoriza a prorrogação do prazo para entrega dos gêneros alimentícios dos Contratos de nºs. 024/2005, 026/2005, 027/2005, 028/2004, 029/2005, 030/2005 e 031/2005, a contar de 19/03/2006 até a homologação do resultado da licitação do Pregão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Pregão Presencial Nº 016/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/373/2006, no dia 25/04/2006 às 10:00 horas, tendo por objeto a aquisição Mobiliário Escolar (mesas e cadeiras) para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 Disquete (Virgem) a Comissão

Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

EDITAL – 26ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I; Professor II; Agente de Administração Educacional; Merendeiro; Agente Educador InfantiI; Técnico de Manutenção de Computadores Contador; Auxiliar de Serviços Gerais; conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
MARCIA CRISTINA GOMES BARBOSA	68	510°
MÔNICA DE MORAES LOPES GONÇALVES	68	511°
DANIELE DA SILVA SALEMA	68	512°
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LAPLACE	68	513°
ILZA CARLA FIGUEIREDO	68	514°
ALESSANDRA KARINA MEDEROS	68	515°
GLADYS MARA MARQUES DA SILVA	68	516°
GISELE BRAGA DA SILVA PINTO	68	517°
FERNANDA ALVES LIMA	68	518°
WIALAGAN DA SILVA RIBEIRO	68	519°
MARIA LUCIA CARDOSO RIBEIRO MOREIRA	68	520°
CRISTIANE DE SOUZA BARRETO	68	521°
ELIETE MARCELINO DIAS	68	522°
THAYS DE ALMEIRA POETA	68	523°
SIMONE CASTRO FRONZA	68	524

PROFESSOR II – HISTÓRIA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
LUIZ ELIAS SANCHES	82	9°

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
SABRINA SOARES ROSAS	68	53°
TANIA MARCIA DA COSTA	67	54°
ANGELO MARCIO FARIA TURCE	67	55°

PROFESSOR II – EDUCAÇÃ FISICA

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
KATHE OLIVEIRA DE MARINS	72	41°
ROMULO VALENTE DO NASCIMENTO	71	42°
MARCOS VINICIOS DE BARROS CAMPOS	71	43°
CARLOS FERNANDO MIRANDA BARROSO	71	44°
INGRID FERREIRA FONSECA	71	45°

PROFESSOR II - INGLÊS

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
SIMONE MARIA FERRAZ MURICI	76	10°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
ALEXANDRE DA SILVA NUNES	88	30°
MARIA DE LOURDES CORREIA DA MOTTA	88	31°

SUPERVISOR EDUCACIONAL

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
JUDITE DE CASTRO BRASIL	68	75°
DEYLLA WIVIANE DE ARAÚJO BATISTA	68	76°
ALINE SANTOS GUIMARÃES	68	77°

ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
VALÉRIA CRISTINA ADERNE GOMES	70	45°
OLGA MARIA DE PINHO DA MOTA	70	46°

CONTADOR

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
MIGUEL CONCEIÇÃO FILHO	60	9°

MERENDEIRO

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
TATIANA DOS SANTOS ROCHA	91	213°

AGENTE EDUCADOR INFANTIL

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.

ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS	69	13°		
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL				

NOME N° DE PONT. CLASSIF. PAULO RICARDO DE SOUSA GONÇALVES 64 108° OLA DO COMPA DE CIMENTO DA DA ADDESENTA CÃO DE

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

01.1 - Da apresentação:

Data 11 de abril de 2006; Horário - 14:00 horas; Local - FME, Rua Visconde de Uruguai n.º 414, Centro - Niterói – RJ **01.2** - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;Cédula de Identidade;Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

02.1 – Da apresentação:

Dia **17 de abril de 2006**; Horário - **14:00 horas**, Local - FME Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

Termo Aditivo

Instrumento: Termo Aditivo nº 009/2006 ao Contrato nº 008/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Raumar 2000 Comércio e Serviços Ltda-Me; Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 008/2005, firmado entre a FME e a RAUMAR 2000 Comércio e Serviços Ltda-Me para a prestação de serviços de criação gráfica para eventos, projetos e programas; Prazo: 12 (doze) meses; Valor:. R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2153, Código de Despesa: 33903900; Fonte: 100 — Tesouro — Nota de Empenho nº 00760/2006-4, de 05/04/2006; Processo nº 210/0349/2005; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 05/04/2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 089/2006

Instrumento: Termo de Convênio n° 089/2006; **Partes**: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de

Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição- APADA; **Objeto**: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial à pessoas portadoras de Deficiência da Audição -Central de Intérpretes de Libras (Língua Brasileiro de Sinais); Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 28 de março de 2006; Valor Estimativo: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.242.0023.2100; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 06/0061, datada de 28/03/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0186/06; Data Da Assinatura: 28 de março de 2006.

EXTRATO N.º 091/2006

Instrumento: Termo de Convênio n° 091/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente Sagrada Família; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Idosos - Atendimento em Grupo de Convivência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 24 de março de 2006; Valor Estimativo: 21.000,00 (vinte e um mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.241.0025.2092; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 06/0057, datada de 24/03/06; **Fundamento**: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0447/05; Data da Assinatura: 24 de março de 2006.

NITERÓI PREV

Pensões Concedidas:

Portaria GP N.º 41/06-Conceder pensão a Sra. Angélica Marques Barros, esposa do ex-servidor Manoel de Souza Marques, Cargo de Auxiliar Legislativo, Nível QSL-8, matrícula 101.591-6, a partir de 12.01.06, conforme processo 310/0147/2006, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais.

Portaria GP N.º 33/06-Conceder pensão a Sra. Leonizia Marques dos Santos, esposa do ex-servidor Paulo dos Santos, Cargo de Artífice de Manutenção, Classe A, Referência 7,. (FMS), matrícula 212.786-8, a partir de 18.08.05, conforme processo n.º 310/002050/05, fixando a mesma em R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais), anuais.

Portaria GP-N.º 34/06-Conceder pensão ao Sr. Geraldo Feres Mansur Filho e Lucas Gomes de Souza Mansur esposo e filho menor da ex-servidora Sandra Lucia Gomes de Souza Mansur, Cargo de Professor 1, NM III, matrícula 228620-1, a partir de 24.10.05, conforme processo 310/002407/05, fixando a mesma em R\$ 8.649,24 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), anuais

Portaria GP-N.º 35/06-Conceder pensão a Sra. Marlene André, companheira c/ pensão alimentícia, a partir de

08.11.05 e Sra. Antônia Izabel de Mendonça Santos, companheira, a partir de 11.10.2005, do ex-servidor Mario Luiz da Silva, Cargo de Caldereiro, Nível 09, Classe C, matrícula 215926-7, cabendo 50% para cada dependente, conforme processos 310/002482/05 e 310/2186/05, fixando a mesma em R\$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais), anuais.

Portaria GP-N.º 37/06-Conceder pensão a Sra. Zely Rosa de Freitas, esposa do ex-servidor Antônio José Freitas, Cargo de Trabalhador, Nível 1, matrícula 222.264-4, a partir de 07.12.05, conforme processo 310/002752/05, fixando a mesma em R\$ 6.026,40 (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), anuais.

Portaria GP-N.º 38/06-Conceder pensão a Sra. Diva Corletto dos Anjos, esposa do ex-servidor Ney Borges dos Anjos, Cargo de Servente, Nível 01, matrícula 229.227-4, a partir de 07.12.05, conforme processo 310/002823/05, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais.

Portaria GP-N.º 39/06-Conceder pensão a Sra. Edilma Pereira de Oliveira, esposa do ex-servidor Dylson de Oliveira, Cargo de Procurador , Q.P., Nível 5, Cat.VI, matrícula n.º 101.034.-4, a partir de 28.11.05, conforme processo 310.002248/05, fixando a mesma em R\$ 8.864,64 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), anuais.

Portaria GP-N.º 40/06-Conceder pensão ao Sr. Carlos de Amorim, esposo da ex-servidora Agelir da Silva Amorim, Cargo de Auxiliar Legislativo, Nível QSL-8, matrícula 100.939-4, a partir de 02.12.05, conforme processo 310/0074/2006, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais.

Portaria GP-N.º 44/06-Conceder pensão a Sra. Celina Rosa de Menezes, esposa, e ao Sr. Jaelson Campos de Menezes, filho maior inválido do ex-servidor Genecy

Campos de Menezes, Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula 211.780-2, a partir de 21.10.05, conforme processos n.º 310/002615/05, fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais.

Portaria GP=-N.º . 46/06-Implantar na pensão concedida a Sra. Erenilda da Silveira Duarte, companheira do ex-servidor Celso Gomes, , Cargo de Agente Administrativo Educacional, Cat. IV, Nível 07, matrícula n.º 215.304-7, a partir de 01.02.2006, o percentual de 100% (cem por cento), em consonância com o §7.º do Art. 40 da C.R.F.B./88, fixando a mesma em R\$ 11.750,76 (onze mil, setecentos e cinqüenta reais e setenta e seis centavos), anuais. Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2006

Instrumento: Convênio de Cooperação e Assistência Técnica;

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – Emusa; Objeto: Convênio de Cooperação e Assistência Técnica a fim de atender ao Decreto Municipal nº 9460/2004, estabelecendo condições pelas quais a EMUSA realizará, cooperará e prestará assistência técnica, com interveniência

da FAN na execução e controle das obras de interesse desta Fundação; Fundamentação Legal: Decreto 9460/04 e Lei nº 8.666/93, no que couber de acordo com o Processo Administrativo nº 220/0702/2006; Prazo: 12 meses; Registrado: Termo nº 011/2006, fl. 4vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 30 de Março de 2006.

Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/0120/06, CONVITE nº 013/06 homologo e adjudico a licitação para execução de serviço de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de Sede e suas Unidades, no valor de total de R\$ 17.432,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e dois reais), a empresa Bio Inset Serviços Gerais Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ROCESSO/SMC/FAN/220/0322/06, CONVITE nº 009/06 homologo e adjudico a licitação para execução de serviços adesivados para atender as demandas das Unidades, coordenações e setores desta Fundação, sendo vencedora dos conjuntos de 01 à 09 no valor de total de R\$ 28.259,00 (vinte e oito mil duzentos e cingüenta e nove reais), a empresa Bureau Digital Service 159 Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.